

Opressões-superexploração no Brasil: regionalização, racialização e generificação

RESUMO

Com base nas contribuições da TMD e de uma Teoria Unitária, nosso objetivo é destacar como as opressões-superexploração da força de trabalho brasileira evidenciam-se na escravização contemporânea, pois atingem majoritariamente as pessoas racializadas e regionalizadas, violando explicitamente o fundo de consumo e o fundo de vida.

Palavras-chave: escravização; opressão-superexploração; expropriação.

ABSTRACT

Based on the contributions of TMD and a Unitary Theory, our objective is to highlight how the oppression-super-exploitation of the Brazilian workforce is evident in contemporary slavery, as it mainly affects racialized and regionalized people, explicitly violating their consumption fund and the life fund.

Keywords: enslavement; oppression-superexploitation; expropriation.

INTRODUÇÃO

Com base nas contribuições analíticas da Teoria Marxista da Dependência e da construção de uma Teoria Unitária (numa perspectiva de uma Teoria da Reprodução Social), nosso objetivo é destacar como as opressões-superexploração da força de trabalho brasileira evidenciam-se na escravização contemporânea, pois atinge majoritariamente as pessoas racializadas e regionalizadas. Portanto, para analisar como as graves consequências do modo de produção capitalista atingem distintamente as classes trabalhadoras brasileiras, em sua diversidade, temos por base a apreensão da relação entre as nações imperialistas hegemônicas e as dependentes na divisão internacional do trabalho. No processo de expropriações, apropriação-expropriação de capitais, que repercutem e aguçam a cisão entre as fases do ciclo do capital; a não correspondência entre a estrutura produtiva e a necessidade das classes trabalhadoras e subalternizadas; a transferência de valor como intercâmbio desigual; e a superexploração da força de trabalho. Repercutindo, dessa forma, no segundo aspecto a ser discutido, que é a percepção cotidiana da opressão-superexploração da força de trabalho. Como os aspectos fundantes das economias dependentes desencadeiam a insegurança alimentar, as migrações forçadas e a escravização contemporânea, dentre outros graves problemas, que afetam perversa e desigualmente as franjas racializadas, generificadas e regionalizadas da força de trabalho brasileira.

1. A realidade dependente brasileira

As respostas às contradições do capitalismo, para assegurar as melhores circunstâncias de valorização do valor, reproduzem irracionalidades e efeitos devastadores. Esses efeitos têm sido amplificados pelas transformações científicas e tecnológicas nas relações de produção e de trabalho, que têm viabilizado a geração de

mais-valor em todas as fases do ciclo do capital. Porque com uma maior e melhor intersecção entre distintos setores, promove-se acurado controle sobre todos os processos de produção, circulação e realização de valor. Com a possibilidade de converter todos os momentos do ciclo em mercadorias materiais ou imateriais, ou seja, transformá-los em processos produtivos.¹

Economias dependentes, como a brasileira, apresentam particularidades históricas e estruturantes, que se constituem em leis econômico-sociais específicas do capitalismo dependente, engendrando peculiaridades na estrutura produtiva, e, por sua vez, na reprodução social da vida, que afetam distintamente as classes trabalhadoras. Portanto, é importante destacar a dependência sob diversos aspectos, como a técnico-científica, a monetária e financeira, e a comercial. Essas expressões da dependência atuam interconectadas e possuem um “efeito dominó”. Expressam-se num padrão hegemônico exportador de especialização produtiva, no qual, majoritariamente, a grande inovação técnico-científica existente em nossas cadeias produtivas não é 100% nacional, com algumas exceções.² Dessa forma, existe uma fragilidade externa estrutural econômico e financeira do país, que expõe historicamente o país a apropriação-expropriações de capitais e expropriações e domínio de territórios, por corporações de nações hegemônicas imperialistas, efetivando graves violações ambientais e sociais. Sendo assim, destacamos as características estruturais e sistemáticas da dependência, como a “transferência de valor como intercâmbio desigual”; a “cisão nas fases do ciclo do capital”; e a “superexploração da força de trabalho”, que são elementos-chave para nossa apreensão das atuais condições laborais e de todas as formas de violência das expropriações no Brasil. Elucidam, dessa maneira, o movimento particular de como o mercado mundial opera e como as relações sociais capitalistas - intermediadas pelas lutas sociais -, tem como expressão a necessidade de o conjunto das burguesias aumentarem, permanentemente, os processos de expropriação, a taxa de exploração e as burguesias locais recorrerem à superexploração.

Vânia Bambirra esclarece como o "sistema monopolista com características de integração mundial já começa a se formar desde o fim do século XIX". Mas que apenas no segundo pós-guerra, ocorre de forma completa a integração monopólica mundial, garantindo a hegemonia imperialista por meio "da criação de organismos internacionais para a integração política, seja através dos tratados de integração militar, seja, por

¹ Antunes (2018).

² Luce (2018, p. 48-49).

último, através da expansão do capitalismo monopolista de Estado” (BAMBIRRA, 2019, p. 41).

A modernização burguesa em nosso país se engendrou de maneira lenta e segmentada, além disso, articulada a permanência e reinvenção de elementos conservadores e reacionários. Sob este ângulo de análise, torna-se inteligível como as relações de trabalho de origem colonial foram cruciais para a eclosão do mercado capitalista moderno, e, por sua vez, para o desenvolvimento do mercado mundial. De modo que, formas transitórias ou híbridas da exploração da força de trabalho, permaneciam apenas nos locais onde o conjunto das relações sociais modernizantes se adequavam às antigas condições. Reciclando e se renovando, em acordo com as necessidades sociais capitalistas locais e externas.

Ruy Mauro Marini (2011) ressalta como as burguesias latino-americanas compensam a transferência de valor como intercâmbio desigual nesta relação com as burguesias externas, hegemônicas e imperialistas por intermédio da superexploração da força de trabalho. A superexploração, enquanto uma expropriação do fundo de consumo e do fundo de vida das classes trabalhadoras brasileiras, articula-se às expropriações fundantes do capitalismo, como a racialização e a generificação. Porque a racialização, em nosso país, deu-se em sua colonização e permaneceu, diferenciando-se ao largo da história de forma escancarada ou velada (“democracia racial”) com o extermínio e expropriação dos povos indígenas e escravização, cerceamento e controle dos corpos negros africanos. No Brasil após a Abolição, a condição de “semiescravidão” e a vivência em condições laborais híbridas e transitórias tornaram-se lugar comum, destacadamente, aos racializados/as. Porque esse *modus operandi* de inserção laboral foi articulado à políticas eugênicas e de rebaixamento salarial proposital da força de trabalho negra; ao incentivo à migração europeia branca; à Lei de terras de 1850 e à ausência de reforma agrária (MOURA, 2020).

Nesse sentido, destacamos as particularidades da relação dependente estabelecida na inserção do Brasil na Divisão Internacional do Trabalho, em seu período imperial ao Republicano, que engendrou a independência formal e uma autonomia relativa que constituiu uma essência autocrática estatal, bem como conformou nas classes dominantes-dominadas³ suas expressões fascistizantes. Situação explícita na necessidade de condicionar as classes trabalhadoras a superexploração, com o aprofundamento das hierarquias da divisão social do trabalho, com evidente racismo e

³ Gunder Frank, 1973.

misoginia, manifestando de modo extremo os elementos fundamentais que a acumulação capitalista necessita.

Não temos como reconstituir, aqui neste texto, o histórico de transformações do circuito produtivo e das relações laborais no cenário brasileiro, mas destacamos como os elementos fundantes da dependência se realizam e se reproduzem, enquanto leis tendenciais específicas perpassadas por determinantes dinâmico-conjunturais.

À luz desse aspecto, cabe a nossa ênfase que o capitalismo se fundou e se expandiu mediante a expropriação de meios de vida e corpos os escravizando e/ou controlando, estabelecendo e ressignificando hierarquias entre os seres humanos. A reorganização da divisão social do trabalho capitalista estabeleceu, concomitantemente, hierarquias entre as nações, engendrando tendências de desenvolvimento específicas em cada formação econômico-social e uma (ir)racionalidade instrumental (a exemplo da teoria moderna das raças) para legitimar o domínio. Expressando a forma particular das tendências universais do capitalismo e o movimento ontológico do desenvolvimento desigual.⁴

As relações de dominação, opressão-exploração e alienação são constitutivas e, ao mesmo tempo, repõem e reciclam condições objetivas e subjetivas da reprodução ampliada do capital. Ruy Mauro Marini (1987) atesta que antes da burguesia, nenhuma classe na história concedeu para a ideologia⁵ papel tão decisivo em seu modo de dominação. E é notório como o racismo foi e é crucial para a garantia dessas relações de dominação, opressão-exploração e alienação, ou seja, uma racionalização alienada (MOURA, 2021)⁶ Assim como, a generificação da força de trabalho com o ocultamento da importância das relações de reprodução da vida, devido a aparente cisão entre produção e reprodução. Justamente “em defesa do interesse das relações de poder hierarquicamente estabelecidas - precisamente para legitimar suas reivindicações hegemônicas em nome do ‘interesse comum’ da sociedade como um todo” (MÉSZÁROS, 2007, p.67).

2. Opressões-superexploração da força de trabalho brasileira

Ao largo de todo século XX, dando continuidade no tempo presente, em âmbito mundial, constata-se manifestações irracionais da ação imperialista do capital - travestidas ou como ação humanitária ou de desenvolvimento - para conter a rebeldia; inviabilizar os meios de vida de distintas comunidades; dentre outros elementos cruciais

⁴ Lukács, 2012.

⁵ Ver Mészáros, 2007.

⁶ Sobre racismo e as migrações no desencadeamento do pensamento irracional, ver Moura (2021).

para a expropriação, a exportação de capitais e de mercadorias, bem como a exploração de mais-valor.

Como podemos analisar na formação social brasileira, houve a consolidação de uma classe dominante-dominada, que garante a permanência dos seus superprivilégios na articulação dependência-imperialismo, mantendo uma extrema concentração fundiária, que usurpa os meios de vida de um enorme contingente de pessoas. Viabilizando o aceite de qualquer proposta de ocupação temporária, com salários abaixo do valor histórico e moral constituído, evidenciando-se facilmente a opressão-superexploração,⁷ além do sobretabalho habitual deste modo de produção.

Cabe o destaque que a expropriação do fundo de consumo e do fundo de vida desses/as trabalhadores/as, garante o aumento do fundo de acumulação de capital, compensando as transferências de valor do intercâmbio desigual no mercado mundial (MARINI, 2011). E a análise da cisão das fases do ciclo do capital - articulada ao descompasso da estrutura produtiva com a necessidade das classes trabalhadoras e subalternizadas - lança aspectos imprescindíveis de serem apreendidos sobre as condições de vida e de trabalho. Não significando falta de desenvolvimento capitalista ou uma anomalia no processo da exploração da força de trabalho brasileira. Porque mesmo com o avanço tecnológico na produção, a situação das classes trabalhadoras se agrava, devido à nossa estrutura produtiva e ao aumento da fileira da superpopulação relativa, que é crucial para a manutenção da superexploração.

A cisão da estrutura produtiva com a necessidade das classes trabalhadoras, na realidade dependente, é notória no alto grau de insegurança alimentar e nutricional das massas. Bem como na opressão-superexploração da força de trabalho de uma maioria com salário incapaz de assegurar sua reprodução ou em circunstâncias bem limítrofes à escravização contemporânea. Representativo, dessa estrutura produtiva, é a comparação entre as safras de arroz e feijão *versus* a de soja e a de milho, a diferença de produção é absurdamente maior para as últimas, que são *commodities* de exportação.⁸

Dados do IBGE estimam que 8,7 milhões de pessoas estavam em situação de insegurança alimentar grave em 2023. O número contrasta com os 33,1 milhões apontados pela Rede Penssan na virada de 2021 para 2022.⁹ Independente das controvérsias, que versam sobre as distintas metodologias de cada pesquisa, que

⁷ Com base em Arruzza (2015), apreendemos a unidade dialética entre classe, etnia-raça e gênero, em que não há uma relação hierárquica entre opressão e exploração e vice-versa. Apresentamos a superexploração devido à particularidade da dependência do nosso país na Divisão Internacional do Trabalho.

⁸ Estadão (2023).

⁹ Roubicek (2024)

inclusive ignoravam as pessoas em situação de rua. É indiscutível que o número de pessoas passando fome é ainda enorme e preocupante.

Durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), os estoques públicos reguladores de preço dos alimentos praticamente acabaram. Não por acaso, em 2022, último ano de sua gestão, os alimentos aumentaram 11,64%, mais que o dobro da inflação oficial (5,79%). Com a ausência de estoques reguladores, que são compostos por alimentos comprados pelo governo na baixa de preços para serem liberados ao mercado quando os preços sobem, não há como ter controle dos preços dos alimentos em períodos críticos. O presidente Lula (PT) se comprometeu em restabelecer os estoques visando o controle de preços. Em junho de 2023, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) anunciou sua primeira compra de alimentos em seis anos, entretanto, a companhia quase só comprou milho. Os estoques de arroz, feijão, café, mandioca e trigo estavam zerados, de acordo com dados públicos da própria Conab. O arroz já subiu 10,32% em 2024 e o feijão carioca aumentou 15,27%, segundo o IBGE.¹⁰ Além disso, temos outros fatores que aumentam o valor desses alimentos fundamentais como os extremos climáticos em várias regiões do país com as secas, tempestades, ciclones etc.

As enchentes no Rio Grande do Sul devem acarretar num maior prejuízo para garantir o acesso à cesta básica, que já está bem acima da média da capacidade de compra das classes trabalhadoras brasileiras. Pois o estado é o maior responsável pela produção de arroz do país (cerca de 70%). O atual governo publicou uma portaria para garantir a importação de arroz para lidar com os prejuízos nas safras e impedir um novo aumento no valor do alimento.¹¹

Diante dessa catástrofe, que assola o Rio Grande do Sul, vimos o oportunismo da Bancada ruralista no Congresso Nacional com a solicitação do aumento da fronteira agrícola em áreas protegidas de reserva da Amazônia.¹² Sendo que sabemos quais são as prioridades de produção desse setor, e que nenhuma delas abrange a garantia da alimentação adequada das classes trabalhadoras.

Outro ponto de destaque atual, que revela também as consequências das leis tendenciais das economias dependentes, é sobre a não tributação diferenciada dos alimentos ultraprocessados, que em sua maioria também estão repletos de agrotóxicos. Para fazer um paralelo, pontuo uma menção ao historiador marxista Edward Thompson, feita pela teórica marxista Tithi Bhattacharya (2023), sobre como os trabalhadores

¹⁰ Konchinski (2024).

¹¹ REUTERS (2024).

¹² Ver Pajolla (2024).

britânicos, durante o século XVIII, foram forçados a abandonar a dieta do pão pela da batata, para baixar o valor da força de trabalho e garantir uma exploração de mais-valor relativo. No caso brasileiro, podemos fazer a correlação ao aumento do plantio da soja tanto para a exportação como para a indústria nacional e o incentivo direto e indireto do consumo dos ultraprocessados no lugar do tradicional arroz e feijão, que se evidencia nas disputas político-econômicas no Congresso Nacional¹³ para esses produtos não possuírem uma maior tributação, uma vez que ocasionam severos danos à saúde.

De acordo com a pesquisa realizada pela ACT SAÚDE, os alimentos ultraprocessados levam à morte cerca de 57 mil pessoas, entre 30 e 69 anos, por ano.¹⁴ Apesar disso, os alimentos ultraprocessados, com exceção de bebidas açucaradas, ficarão de fora do imposto seletivo no atual texto da reforma tributária.¹⁵ Muitos desses alimentos, além de serem ultraprocessados, estão repletos de pesticidas e grãos transgênicos (soja e milho, principalmente), que até hoje não sabemos o real impacto na nossa saúde.

Dessa forma, quando pesquisamos sobre a cadeia produtiva do agronegócio vimos que além de ser um dos setores que mais escraviza, corrobora direta e indiretamente com a violação do fundo de vida com a propagação de agrotóxicos e fertilizantes químicos, tanto para os/as trabalhadores/as que executam a semeadura e a colheita ou são encharcados durante a execução dos drones, como também para o consumo interno dos produtos naturais ou já ultraprocessados pela indústria local e internacional.

A condição dependente e, por sua vez, a política agrária brasileira evidenciou-se na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do MST, que buscava em conjunto criminalizar o movimento e a imprescindível reforma agrária. Nesse sentido, o conjunto das burguesias brasileiras, com destaque em sua representação na Bancada ruralista, objetiva manter o desigual acesso à terra e a cisão entre a necessidade das classes trabalhadoras e subalternizadas com a estrutura produtiva, que privilegia o mercado de exportação e expropria os meios de vida de uma grande massa. Além disso, na disputa pelo fundo público, inviabiliza a garantia de suficiente subsídio estatal aos projetos de agroecologia, que poderiam se contrapor ao modelo destrutivo do agronegócio.¹⁶

É importante destacar que o estilo imperialista e opulento de vida do chamado “Norte global”, bem como a garantia dos superprivilégios das burguesias locais,

¹³ Borges (2024).

¹⁴ Rezende *et al.* (2024).

¹⁵ Máximo (2024).

¹⁶ Sobre as possibilidades da agroecologia ver Rodrigo Chagas e Pedro Stropasolas (2023).

depende da expropriação e transferência de custos para as classes trabalhadoras e subalternizadas dos países do “Sul Global”, tendo suas vidas deterioradas com a superexploração, má alimentação e desnutrição, desencadeada pela facilidade no acesso, devido ao barateamento, dos alimentos ultraprocessados, transgênicos e/ou cheios de pesticidas ou mesmo ausência de qualquer alimento em suas mesas.

O caso recente da Nestlé, é paradigmático, porque o que deveria ser o mesmo produto da corporação comercializado mundialmente, destinado a bebês a partir de seis meses de idade, possui uma quantidade considerável de açúcar em países (quase 20% do produto) como o Senegal e o Brasil, mas no país sede da grande corporação (Suíça) não possui esse ingrediente. Sendo que a literatura científica mundial assevera que bebês de até dois anos não devem ingerir açúcar devido aos seus danos à saúde.¹⁷ Essa revelação exemplifica como as hierarquias na divisão internacional do trabalho, repercutem em desigualdades na forma como as pessoas são tratadas no capitalismo. As classes sociais objetivamente terão particularidades históricas que repercutem na cotidianidade, como nas disputas ideológicas, políticas e econômicas no Congresso Nacional. As repercussões dessas disputas acompanham as desigualdades regionais (mundial e local), étnico-raciais e de gênero e sexo fundamentalmente na constituição da divisão social do trabalho e suas consequências no dia a dia. No labor e na reprodução da vida a opressão-superexploração expropria distintamente os anos futuros da força de trabalho.

Retomando a discussão mais específica da dependência brasileira, para pensarmos o grau de autonomia do setor agropecuário. De acordo com a Conab, os preços de alimentos ainda sofrem os efeitos da alta de insumos verificada na pandemia. Para pensarmos nessa importação de insumos agrícolas “Entre janeiro e dezembro de 2023, as importações de fertilizantes intermediários registraram o total de 39,43 milhões de toneladas.”¹⁸ Esses dados nos auxiliam a pensar acerca das “transferências de valor como intercâmbio desigual”. O agronegócio é emblemático, porque apesar de representar um peso significativo na economia com 23,8% do PIB brasileiro (2023), os insumos fundamentais para o desenvolvimento do negócio dependem da oferta do mercado externo. Em 2021, 85% dos fertilizantes usados eram importados. A justificativa dada para essa dependência é que o país não possui todas as matérias-primas necessárias para a produção, no entanto, a verdade do aumento de 440% da importação de fertilizantes, de 1998 a 2021, é a falta de infraestrutura.

¹⁷ Ver Iwasawa (2024).

¹⁸ Azevedo (2024).

O agronegócio brasileiro está articulado aos serviços terceirizados das *Agrotechs*, que viabilizam por meio da *Big data*, do uso de câmeras, drones, *smart rovers* e sensores para monitoramento do clima e controle das operações de semeadura, irrigação, uso de pesticidas, análise do solo e tempo da colheita, bem como a conexão das máquinas agrícolas aos GPS 's, evitando erros e uso em excesso de insumos e recursos. (SCOLESO, 2022). No processo de transnacionalização e maior controle com apropriação-expropriação de capitais por parte das nações hegemônicas, também se garante a expulsão de pequenos agricultores, populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas para a expansão das *commodities* de exportação como a soja e o milho. Ou a integração “da agricultura familiar ao sistema de cooperativas e à agricultura digital, submetidas a sistemas de plataformas que são controladas pelo grande capital, pelas grandes corporações” (SCOLESO, 2022, p.163).

No contraponto à tecnologia, os dados oficiais do MTE demonstram que, entre os anos de 1995 até o final de 2023, foram resgatadas 63.516 pessoas do cultivo de alimentos, da derrubada de florestas, da pecuária, do garimpo ilegal, de confecções, da construção civil, de lanchonetes, do trabalho doméstico, dentre outros setores e ramos diversos. Do total das pessoas resgatadas (3.240) em 2023, 85% das pessoas resgatadas trabalhavam em áreas rurais. As propriedades produtivas em que mais trabalhadores foram resgatados são ligadas ao cultivo de café, cana-de-açúcar, a serviços de limpeza e preparação da terra e produção de uva.¹⁹ A nova “lista suja” traz um recorde histórico com 248 novos nomes de empregadores, que submeteram trabalhadores/as à escravidão. As atividades econômicas com o maior número de empregadores incluídos na lista foram: trabalho doméstico (43); cultivo de café (27); criação de bovinos (22); produção de carvão (16); construção civil (12).²⁰ De 2002 a 2023, a maior parte das pessoas resgatadas estavam no setor agropecuário (57,9%), 66% eram pessoas negras (52% pardas e 14% pretas), uma maioria jovem (entre 18-24 anos de idade) masculina (11.730) em contraposição, nesta mesma faixa etária, a 732 mulheres.²¹

Sobre a discrepância de resgate de mulheres em relação aos homens, no Brasil podemos notar, por um lado, um grande avanço na caracterização da escravidão contemporânea, com a redação dada pela Lei 10.803/2003 ao artigo 149 do Código Penal Brasileiro, com as tipificações da degradância e da jornada exaustiva, superando o limite do trabalho forçado, considerado pela legislação internacional, referendado pela

¹⁹ Brasil de Fato (2024a).

²⁰ SINAIT (2024).

²¹ Disponível em:

<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscrav> Acesso em 10 maio 2024.

Organização Internacional do Trabalho. Porém, por outro lado, vemos a prevalência da misoginia escravocrata com a criminalização e maior controle sobre os corpos das meninas e mulheres, principalmente as racializadas. Prova disso é o tardio início das operações de resgate, somente em 2017, de mulheres no trabalho doméstico e no mercado do sexo. E ainda ignoram o casamento forçado como um trabalho invisível no ambiente familiar.

Dando ênfase a um dos objetivos deste texto, sobre a importância de uma teoria unitária, que apreenda a relação intrínseca da reprodução da vida para a produção de valor, entendendo as hierarquias na divisão social do trabalho e na divisão internacional do trabalho. Lise Vogel (2022) traz uma discussão crucial para nossas análises sobre a escravização contemporânea no Brasil. Porque nos faz refletir sobre: a) a reprodução da força de trabalho, que ocorre nos alojamentos das frentes de trabalho encontradas nas operações de resgate pelo GEFM, que são temerárias com suas condições indignas e incapazes de garantir a reposição das energias gastas durante a execução do trabalho e que, inclusive, prejudicam a saúde física e mental dos/as trabalhadores/as; b) essa reprodução não ocorrendo de forma a regenerar e manter essa força de trabalho, esse/a trabalhador/a é facilmente descartado/a tanto pelas possibilidades do contrato temporário da terceirização irrestrita, como pela enorme disponibilidade de um exército sobrando de desempregados/as ou subocupados/as; c) a reprodução social desses/as trabalhadores/as é garantida por pessoas de qual gênero da empreitada? E sobre: d) a esfera do trabalho doméstico das mulheres resgatadas, que estão a serviço da reprodução da vida de outras famílias, tanto de camadas abastadas da sociedade, quanto de franjas das classes trabalhadoras, devido à crise da reprodução social (a exemplo do sucateamento das políticas públicas e sempre insuficientes no Brasil) e ao nosso recente passado escravocrata, que terceirizou este labor não ou mal remunerado às mulheres negras predominantemente.

A reprodução da força de trabalho não constitui um arranjo de capital constante (meios de produção, produtos primários, etc) num processo de trabalho, que resulta na força de trabalho. Embora existam argumentos na direção de que a “reprodução da força de trabalho é um processo de produção que ocorre nas unidades domésticas familiares, de fato, tais atividades representam apenas um modo possível de renovar os portadores da força de trabalho” (VOGEL, 2022, p. 326-327). Até porque a força de trabalho pode ser reproduzida fora da unidade familiar como em dormitórios, campos de trabalho, pode ser substituída por novas gerações de trabalhadores/as ou reabastecida por intermédio de migrantes ou pela escravização. (VOGEL, 2022).

A análise e debate sobre as opressões não é nenhuma novidade, ao contrário, desde o século XIX está imbricada à interpretação do modo de produção capitalista, com disputas epistemológicas para decifrar as diferenciações nítidas na divisão social do trabalho, bem como enfrentá-las. Essa discussão foi silenciada pelas deturpações ocasionadas pelo stalinismo, que propagou a vulgarização do marxismo com a descaracterização do método marxiano. A literatura recente remonta histórica e ontologicamente os achados marxianos e engelsianos, mas também avança e supera as armadilhas analíticas, típicas do pensamento hegemônico, de sistemas duais para a apreensão das relações entre gênero, etnia-raça e classe (RONCATO, 2020; MORAES, 2021). Aqui temos clareza de que a apreensão totalizante requisita uma teoria unitária ultrapassando qualquer interpretação dualista e fragmentada como se bastasse a soma das opressões. Desse modo, a “teoria unitária defende a ideia de que as relações sociais de produção capitalista e as relações patriarcais não constituem sistemas independentes, autônomos; e sim relações internamente integradas”. Temos a apreensão que as opressões de gênero e étnico-raciais compõem, engendram e se integram aos fundamentos da sociabilidade capitalista, “tendo por alicerce a divisão sócio-sexo-racial de trabalho” (MORAES; ESQUENAZI, 2020, p.91).

Sob este ângulo de análise da divisão sociosexual e étnico-racial do trabalho, constatamos como o trabalho feminino, racializado, manual, rural e regionalizado terão pontos em comum da opressão-superexploração nas particularidades do processo do assalariamento brasileiro (SOARES, 2022). Porque em distintas condições laborais: “invisíveis”, subalternizadas ou realizadas numa “realidade rústica”, as violações à dignidade humana são naturalizadas e os danos sobre a saúde física e/ou psíquica dos/as trabalhadores/as são ignorados para a absolvição dos/as culpados/as. Não à toa que a escravização e a “imigração são duas das maneiras mais comuns pelas quais o capital substituiu o trabalho dentro das fronteiras nacionais” (BHATTACHARYA, 2023, p. 127) para garantir melhores taxas de lucro por meio da superexploração dessas pessoas, que em sua maioria são generificadas, racializadas e regionalizadas.

O atendimento às necessidades vitais para a reprodução da força de trabalho geralmente é adequado pela trabalhadora ou trabalhador conforme o recebimento do seu salário. Então se ocorreu uma subtração do valor correspondente àquele ao historicamente conquistado, essa pessoa se subnutriu ou se colocou em uma prolongada jornada ou em diversas frentes de trabalho para garantir a sua subsistência. Por isso, é crucial notar que apesar da produção de força de trabalho se realizar fora do circuito imediato do capital, ela é fundamental para ele. “Dentro do circuito do capital, a força

de trabalho é um meio de produção para a reprodução do capital ou valorização”. Todavia, no circuito do assalariamento, o/a trabalhador/a acessa as mercadorias enquanto “valores de uso (comida, roupa, moradia, educação) para se reproduzir”. Neste circuito, não ocorre a valorização de capital, porém é garantido “o autodesenvolvimento do trabalhador, cujas necessidades, historicamente incorporadas, que mudam e crescem com o crescimento capitalista, fornecem o motivo para esse processo de trabalho” (BHATTACHARYA, 2023, p. 136-137).

Portanto, a reprodução da vida e o autodesenvolvimento do/a trabalhador/a se ampliam de acordo com a expansão do capitalismo em suas forças produtivas e desenvolvimento de novas necessidades sociais, abarcando a ampla esfera reprodutiva que é vital e insuprimível do modo de produção capitalista. E essa condição nas economias dependentes se agravam devido a sua estrutura produtiva, majoritariamente, estar direcionada para atender as demandas externas nas cadeias produtivas. Como também a política macroeconômica inviabiliza políticas públicas para atender o acesso a direitos fundamentais, com a garantia da segurança alimentar além de bens essenciais para a reprodução da vida, ou seja, para a regeneração adequada da força de trabalho. O fundo de vida e de consumo das classes trabalhadoras brasileiras, destacadamente as racializadas, são violentamente usurpados seja no circuito produtivo com as jornadas extenuantes e condições de trabalho degradantes, seja no período de repouso, pois a maioria respira um ar contaminado, não possui moradia adequada com acesso a saneamento básico²² e consome alimentos ultraprocessados com pesticidas. É importante destacar, que das 49 milhões de pessoas que vivem sem saneamento básico, aproximadamente 70% são pessoas que se declararam como negras ou indígenas. A Pesquisa Nacional de Saúde de 2019²³ demonstra que 28,6% das pessoas negras consomem com regularidade alimentos açucarados, já as pessoas brancas são apenas 15,7%. A pesquisa também demonstra que negros e negras comem menos hortaliças e frutas, praticam menos atividades físicas e acesso reduzido a serviços de saúde, desencadeando a alta incidência de doenças crônicas.

Considerações

Consideramos crucial apreender que a totalidade não é uma adição ou uma intersecção de fatores, mas que os complexos sociais são constituídos dialeticamente e

²² As pessoas racializadas são as que mais sofrem com a falta de acesso ao saneamento básico, de acordo com o último censo do IBGE de 2022. Ver Brasil de Fato (2024b).

²³ <https://www.pns.icict.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/12/liv101846.pdf> Acesso em 10 maio 2024.

se reproduzem acompanhando aspectos histórico-estruturantes e dinâmico-conjunturais. Podemos identificar a condição dos/as trabalhadores/as no subcontinente latino-americano, onde a hierarquia da dependência diante de um centro hegemônico condiciona essa força de trabalho à superexploração. No entanto, outras hierarquias forjadas pelas opressões étnico-raciais, de gênero e sexo, fundantes do capitalismo, proporcionam elementos de subalternização na hierarquia da divisão social do trabalho. Por isso é fundamental analisarmos os aspectos da estrutura produtiva brasileira, como também os elementos estruturantes da reprodução da vida na “esfera privada e pública”.

O aumento exponencial da violência capitalista apresenta efeitos impiedosos da opressão-superexploração nas economias dependentes, principalmente para as pessoas racializadas, generificadas e regionalizadas, que sofrem majoritariamente a penúria do desemprego, da fome, de doenças crônicas, do não acesso ao saneamento básico, e da escravização. Consequências que envolvem tanto a produção de mercadorias como a reprodução da vida, um circuito inseparável e indispensável para articularmos nossa unidade nas lutas.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARRUZZA, Cinzia. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo, **Outubro**, n. 23, 1. sem. 2015.

AZEVEDO, Gabriel. Entregas de fertilizantes no Brasil crescem 11,6% em 2023, **Canal Rural**, 04 de março de 2024. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/www.canalrural.com.br/agricultu> Acesso em 10 maio 2024.

BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. 4. ed. Santa Catarina: Editora Insular/IELA, 2019.

BHATTACHARYA, Tithi (org.). **Teoria da reprodução social**: Remapear a classe, recentralizar a opressão. São Paulo: Elefante, 2023.

BORGES, André. Indústria de ultraprocessados quer se blindar de impostos obrigando governo criar uma lei para cada alimento, **Intercept Brasil**, 04 de março de 2024. <https://www.intercept.com.br/2024/03/04/industria-ultraproces> Acesso em 10 maio 2024.

BRASIL DE FATO. Em 2023, 3.190 pessoas foram resgatadas da escravidão no Brasil; maior número desde 2009, **Brasil de Fato**, São Paulo/SP, 28 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/28/em-2023>. Acesso em 30 jan. 2024a.

BRASIL DE FATO, Pretos, pardos e indígenas sofrem mais com falta de esgoto do que brancos, *Brasil de Fato*, Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/02/23/pretos-pardos-e-ind> Acesso em 10 maio 2024b.

CHAGAS, Rodrigo; STROPASOLAS, Pedro. Arroz orgânico do MST: agroecologia pode produzir em larga escala e contrapor agronegócio, *Brasil de Fato*, Viamão/RS), 10 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/04/> Acesso em 10 maio 2024.

ESTADÃO. Produção de arroz e feijão caiu e chega ao limite de consumo. Notícias do campo. *Estadão*, 7 de junho de 2023. Disponível em: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/producao-de> Acesso em 19 jun. 2023.

GUNDER FRANK, Andre. **Lumpenburoesía**: lumpendesarrollo. Dependencia, classe y política en latinoamerica, Buenos Aires, Ediciones Periferia, 1973.

IWASAWA, Nathália. Para a Nestlé, nem todos os bebês são iguais: relatório revela produtos piores nos países do Sul global, *Intercept_Brasil*, 16 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/04/16/nestle-relatorio-product> Acesso em 10 maio 2024.

KONCHINSKI, Vinicius. Falta de estoques e safra menor acendem alerta para preços de alimentos em 2024, *Brasil de Fato*, Curitiba/PR, 18 de março de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/03/18/falta-de-estoqu> Acesso em 10 maio 2024.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência**. Problemas e categorias: uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

LUKÁCS, Georgy. **Para uma ontologia do ser social**, v.1. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (org.) **Ruy Mauro Marini**: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.

MARINI, Ruy Mauro. Alianzas y compromisos en la democracia socialista. In: **CRISIS y alternativas revolucionarias en América**. Montevideo: Compañero, 1987. Disponível em: <https://marini-escritos.unam.mx/?p=1037> Acesso em 03 fev. 2023.

MÁXIMO, Wellton. Alimentos ultraprocessados ficarão fora do Imposto Seletivo, *Repórter Agência Brasil*, 25 de abril de 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/aliment> Acesso em 10 maio 2024.

MÉSZÁROS, István. **O poder da Ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MORAES, Livia de Cássia Godoi. Relação entre universal, particular e singular em análises feministas marxistas: por uma ontologia integrativa. *Plural*, [S. l.], v. 28, n. 2, p. 132-158, 2021.

MORAES, Livia; ESQUENAZI, Arellys. Epistemologias, práxis e desafios conjunturais nas relações entre feminismo(s) e marxismo. In: Martuscelli, Danilo Enrico (org.). **Os**

desafios do feminismo marxista na atualidade - 1. ed. - Chapecó, Coleção marxismo21, 2020.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 3. ed., São Paulo: Fundação Maurício Grabois-Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Dandara Editora, 2021.

PAJOLLA, Murilo. Em meio ao desastre climático no RS, bancada ruralista quer reduzir reservas na Amazônia, **Brasil de Fato**, Londrina/PR, 07 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/05/07/em-meio-ao-desast> Acesso em 10 maio 2024.

Redação Brasil de Fato. Em 2023, 3.190 pessoas foram resgatadas da escravidão no Brasil; maior número desde 2009, **Brasil de Fato**, 28 de janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/28/em-2023-3-190> Acesso em 28 de jan. 2024.

REUTERS. Governo publica portaria sobre compra de arroz para lidar com impactos de chuvas, **CNN**, 15 de maio de 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia> Acesso em 20 maio 2024.

REZENDE, Leandro F. M. et al. (orgs.) **Sumário executivo: Mortes atribuíveis ao consumo de ultraprocessados no Brasil**, ACT, Brasil, 2023. Disponível em: <https://actbr.org.br/uploads/arquivos/MORTES-ATRIBUIV> Acesso em 10 maio 2024.

RONCATO, Mariana Shinohara. **Working poor japonês: trabalho imigrante de kassegi e suas transversalidades**. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, IFCH, Campinas, 2020.

ROUBICEK, Marcelo. Por que há tanta diferença nos dados sobre a fome no Brasil, **Nexo jornal**, 25 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2024/04/25/por-q> Acesso em 10 maio 2024.

SCOLESO, Fabiana. **Transnacionalismo, agronegócio e agricultura 4.0**. Nova acumulação sob novo modo de produção - a natureza, os territórios e os mundos do trabalho no centro de domínio do capital. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

SINAIT. Em novo recorde histórico, 248 empregadores são incluídos na 'Lista Suja' do trabalho escravo, **SINAIT**, 05 de abril de 2024. Disponível em: <https://www.sinait.org.br/noticia/21836/em-novo-recorde-historico> Acesso em 10 maio 2024.

SMARTLAB. Perfil de Casos de Trabalho Escravo, **Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas**. Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/> Acesso em 30 abril de 2024.

SOARES, Marcela. **Escravidão e dependência: opressões e superexploração da força de trabalho brasileira**. Marília: Lutas Anticapital, 2022.

VOGEL, Lise. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.